



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 70/2023
De 28 de abril de 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a
Mariany Aparecida Santos Dantas, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) Mariany Aparecida Santos Dantas, portador (a) do CPF de nº044.993.645-74, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1 de abril de 2023.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 28 DE ABRIL DE 2023.



VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal